



TRE do Rio suspende obras no Morro da Providência

24/06/2008

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro suspendeu as obras do projeto Cimento Social, de reforma de casas, no Morro da Providência, no centro da cidade. O juiz Fábio Uchoa, da Coordenadoria de Fiscalização de Propaganda Eleitoral, argumenta que as obras ferem a legislação eleitoral. As informações são da *Agência Brasil*.

O fiscal responsável por lacrar o canteiro de obras, Luiz Fernando Brígida, explicou que o projeto Cimento Social foi considerado irregular porque o convênio com os Ministérios das Cidades e da Defesa para o início das obras foi assinado no início de 2008, ano eleitoral, embora as obras tenham começado em dezembro de 2007.

Os trabalhadores fazem um protesto no local pedindo a continuidade das obras. Segundo o encarregado Alex Oliveira dos Santos, cerca de 150 pessoas ficarão desempregadas com o embargo do projeto Cimento Social.

Os representantes da Construtora Edil, responsável pelo empreendimento no Morro da Providência, Vander de Oliveira Dantas, informaram que a empreiteira vai recorrer ainda nesta terça-feira (24/6) da decisão do TRE.

Os militares do Exército continuam ocupando o Morro da Providência. Segundo o tenente-coronel Silvio Cardoso, apesar da decisão judicial, 60 homens permanecerão patrulhando o local.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-jun-24/tre_rio_suspende_obras_morro_providencia/